

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

Lei nº 5/97 de 23 de janeiro de 1997

Dispõe sobre Alteração da Lei

Municipal nº 03/97, e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Quadra aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º -** Fica criado o cargo em comissão de Procurador Jurídico do Município, na referência "F", no quadro de pessoal, conforme Anexo I da Lei Municipal nº 03/97.
- Art. 2º -** Altera a classificação das referências no Anexo III, criando a referência "F".
- Art. 3º -** As despesas decorrentes da execução da presente Lei, serão atendidas por conta das Dotações Próprias consignadas no Orçamento, de acordo com as Normas Vigentes.
- Art. 4º -** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1997.

Quadra, 23 de Janeiro de 1997.



José Valdir Lopes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

Anexo I

Quadro de pessoal

Cargos em comissão criados a serem regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais

Quantid.	Denominação do cargo	Ref.
01	Chefe de Gabinete	E
01	Motorista do Gabinete	B
02	Atendente Social	C
01	Resp. pela divulgação	C
01	Diretor Administrativo	E
01	Diretor Financeiro	E
01	Diretor de Saúde	E
01	Orientador Educacional	C
01	Procurador Jurídico	F

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

Anexo III

Escala de Vencimentos em Reais

ref./grau	1	2	3
A	300,00	330,00	360,00
B	390,00	430,00	480,00
C	530,00	580,00	640,00
D	710,00	780,00	880,00
E	980,00	1.100,00	1.200,00
F	1.250,00	1.400,00	1.600,00

A - AUX. ESCRITÓRIO, MOTORISTA, ELETRICISTA, FISCAL, AGENTE DE SAÚDE, BRAÇAL, VIGILANTE, SERVENTE, MERENDEIRA, BABÁ, ALMOXARIFE E JARDINEIRO.

B - ESCRITURÁRIO, TECNICO AGRÍCOLA, ENCARREGADO GERAL, AUXILIAR DE CONTABILIDADE, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, MOTORISTA DE GABINETE, INSTRUTOR DE ESPORTES, OFICIAL LEGISLATIVO.

C - ORIENTADOR EDUCACIONAL, PROFESSOR, RESPONSÁVEL PELA DIVULGAÇÃO, ATENDENTE SOCIAL, COMPRADOR, OPERADOR DE MÁQUINAS.

D - TESOUREIRO

E - CHEFE DE GABINETE, MÉDICO, DENTISTA, DIRETOR, CONTADOR.

F - DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL, PROCURADOR JURÍDICO.